

EMENDA Nº 20119, AO PL 1449/2023

Esta emenda objetiva remanejar recursos dos Encargos Gerais do Estado, Reserva de Contingência e Comunicação Social para a Secretaria da Saúde, HC FAMEMA

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	9000	9060	10	302	930	4850	3	150010	0	25.000.000	+
ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA EM REDE PRÓPRIA Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade) 355.440											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	10.000.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											
3	21000	21002	28	846	0	5029	3	150010	10.000.000	5.000.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
4	99000	99099	99	999	9999	4671	9	150010	68.783.678	10.000.000	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva remanejar ao Hospital da Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, recursos compatíveis com o intenso fluxo de atendimento de média e alta complexidade prestado, não só à população de Marília, como de vários municípios da região, que não dispõem de instituições hospitalares, do porte da instituição ora beneficiada, para atender suas necessidades.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/10/2023.
 Vinicius Camarinha

Código: 19687 26/10/2023 18:19:00